ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:
O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. Lucinei Aparecido Masson e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:
Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de o Município disponibilizar, ampliar e qualificar os espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, recreativas e de promoção da saúde e do bem-estar da população, mediante a aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/Academia da Terceira Idade – ATI, com fornecimento, montagem e instalação.

As Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI constituem equipamentos de uso coletivo destinados à prática de exercícios físicos em espaços públicos, proporcionando à população acesso gratuito a atividades que contribuem para a melhoria da qualidade de vida, do condicionamento físico, da mobilidade, da coordenação motora e da socialização, especialmente da população idosa, sem prejuízo de sua utilização pelos demais munícipes.

A necessidade da contratação está relacionada à implantação de novas áreas destinadas às atividades físicas e de lazer, bem como à substituição e/ou complementação de equipamentos existentes que apresentem desgaste, deterioração, obsolescência ou necessidade de renovação, de modo a assegurar condições adequadas de utilização dos espaços públicos e ampliar a oferta de estruturas destinadas à prática esportiva e recreativa.

A aquisição de novos equipamentos permitirá ao Município atender às demandas identificadas nos espaços públicos, promovendo a ampliação e melhoria da infraestrutura de lazer e atividade física, além de possibilitar a utilização adequada das áreas destinadas às ATI, contribuindo para a ocupação qualificada dos espaços públicos e para o incentivo à adoção de hábitos de vida mais saudáveis.

Ressalta-se que a contratação contempla não somente o fornecimento dos equipamentos, mas também sua montagem e instalação, considerando que a correta implantação dos aparelhos é indispensável para garantir sua estabilidade, segurança, funcionalidade e adequada utilização pelos usuários. Dessa forma, busca-se assegurar que os equipamentos sejam entregues em condições efetivas de uso, observadas as especificações e orientações técnicas aplicáveis.

A ausência de equipamentos adequados ou a manutenção de estruturas deterioradas pode comprometer a segurança dos usuários, reduzir a funcionalidade dos espaços públicos e limitar o acesso da população às atividades físicas e de lazer disponibilizadas pelo Município. Nesse sentido, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade, ampliação e melhoria da infraestrutura pública destinada à prática de exercícios físicos e atividades recreativas.

A demanda encontra-se alinhada ao interesse público e às ações da Administração Municipal voltadas à promoção da qualidade de vida, incentivo à prática de atividades físicas, valorização dos espaços públicos, inclusão social e disponibilização de alternativas gratuitas de lazer e convivência comunitária.

Diante disso, identifica-se como necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/Academia da Terceira Idade – ATI, incluindo montagem e instalação, em quantidade e especificações suficientes para atender às necessidades da Administração, possibilitando a implantação de novas áreas e a renovação, complementação e melhoria das estruturas existentes, com vistas à disponibilização de espaços públicos seguros, funcionais e adequados à utilização pela população.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Considerando a necessidade do Município de Rolândia de manter em condições adequadas de utilização as Academias de Ginástica ao Ar Livre/Academias da Terceira Idade – ATI existentes, bem como possibilitar a implantação de novas academias em áreas públicas, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda.

A análise das soluções considerou os aspectos **técnicos, operacionais e econômicos**, especialmente a capacidade de execução do Município, a disponibilidade de mão de obra, a necessidade de profissionais com qualificação compatível, a segurança dos

usuários, a durabilidade dos equipamentos, a necessidade de manutenção e reforma das academias existentes e a possibilidade de implantação de novas unidades.

Diante das características da demanda, foram identificadas as seguintes soluções:

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE/ATI, MONTADOS E INSTALADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

A primeira solução consiste na **aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/Academia da Terceira Idade – ATI, incluindo o fornecimento, a montagem e a instalação pela empresa contratada, mediante Registro de Preços**.

Por meio dessa alternativa, o Município poderá adquirir os equipamentos de acordo com as necessidades identificadas, sendo a empresa contratada responsável pelo fornecimento, montagem e instalação nos locais indicados pela Administração.

A solução permitirá atender tanto à **implantação de novas Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI** quanto à **substituição dos equipamentos existentes que estejam danificados, desgastados, deteriorados ou que não apresentem condições adequadas de utilização**.

A adoção do Registro de Preços possibilitará que os equipamentos sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva do Município, o planejamento da Administração e a disponibilidade orçamentária, proporcionando maior flexibilidade para o atendimento das demandas ao longo da vigência da contratação.

Vantagens

A solução apresenta as seguintes vantagens:

- possibilita a implantação de novas Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI em diferentes locais do Município;
- permite a substituição de equipamentos existentes que estejam danificados, deteriorados ou sem condições adequadas de utilização;
- contempla o fornecimento dos equipamentos **montados e instalados**, entregando-os em condições adequadas para utilização;
- atribui à empresa contratada a responsabilidade pela montagem e instalação dos equipamentos;
- possibilita que a montagem e instalação sejam realizadas por profissionais com conhecimento técnico compatível com os equipamentos fornecidos;
- reduz a necessidade de utilização da mão de obra própria do Município para execução dos serviços;
- reduz a necessidade de mobilização de servidores, ferramentas, veículos e demais recursos próprios para montagem e instalação;

- favorece a adequada fixação e instalação dos equipamentos, contribuindo para a segurança dos usuários;
- proporciona maior padronização dos equipamentos adquiridos e instalados;
- possibilita maior agilidade na implantação de novas academias e na substituição de equipamentos;
- permite que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração;
- o Registro de Preços proporciona flexibilidade para aquisições futuras durante sua vigência, observadas as condições estabelecidas no procedimento licitatório;
- permite melhor planejamento das ações de implantação, substituição e ampliação das Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI;
- possibilita que os recursos humanos próprios do Município sejam direcionados para outras atividades e serviços públicos que demandam atuação das equipes municipais.

Desvantagens

Como desvantagens, podem ser apontadas:

- necessidade de realização de procedimento licitatório para formação do Registro de Preços;
- necessidade de planejamento e especificação adequada dos equipamentos a serem adquiridos;
- necessidade de fiscalização do fornecimento, montagem e instalação pela Administração;
- dependência da atuação da empresa contratada para cumprimento dos prazos e condições estabelecidos;
- possibilidade de geração de despesas futuras com manutenção, reposição ou substituição dos equipamentos em razão do uso e desgaste natural.

2. REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVAS ACADEMIAS COM EQUIPE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

A segunda solução consiste na utilização da **estrutura e da mão de obra própria do Município para realização da reforma e manutenção das Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI existentes, bem como para a montagem e instalação dos equipamentos destinados à implantação de novas academias**.

Nessa alternativa, o Município realizaria a aquisição apenas dos equipamentos novos, peças, componentes, materiais e demais itens necessários à manutenção, recuperação ou reforma dos equipamentos existentes e à instalação das novas academias.

Caberia às equipes municipais executar diretamente os serviços necessários, incluindo, conforme o caso, desmontagem, recuperação, substituição de componentes, reparos,

pintura, soldagem, ajustes, montagem, instalação, fixação e demais intervenções necessárias para disponibilização dos equipamentos à população.

Vantagens

A solução apresenta as seguintes vantagens:

- possibilita o aproveitamento dos equipamentos existentes que ainda apresentem condições técnicas de recuperação;
- permite a realização de manutenção e reparos pontuais nas Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI;
- pode reduzir a necessidade de substituição imediata de equipamentos que sejam tecnicamente recuperáveis;
- possibilita o aproveitamento de eventual mão de obra, ferramentas, veículos e equipamentos já existentes na estrutura municipal;
- proporciona ao Município autonomia para definir a programação das manutenções e intervenções;
- possibilita a execução de pequenos reparos de acordo com a disponibilidade das equipes municipais;
- permite que equipamentos novos eventualmente adquiridos sejam instalados pela própria Administração.

Desvantagens

Apesar das vantagens, essa alternativa apresenta limitações relevantes:

- o Município **não dispõe de mão de obra em quantidade suficiente para atender, de forma simultânea e contínua, às demandas de reforma, manutenção e instalação das Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI**;
- a estrutura municipal não dispõe de quantidade suficiente de profissionais com **formação técnica e qualificação específica** para execução de todos os serviços necessários;
- os serviços de montagem, instalação, fixação, soldagem, recuperação e manutenção podem exigir conhecimentos técnicos e experiência compatíveis com as características dos equipamentos;
- a utilização das equipes próprias para essas atividades poderá comprometer o atendimento de outras demandas e serviços públicos sob responsabilidade do Município;
- poderá ocorrer aumento do prazo necessário para reforma e recuperação das academias existentes;
- poderá haver demora na instalação e disponibilização de novas academias para utilização pela população;
- a execução simultânea de manutenção das academias existentes e implantação de novas unidades poderá superar a capacidade operacional das equipes municipais;

- poderá ser necessária a aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais específicos para execução dos serviços;
- a Administração assumirá diretamente a responsabilidade pela montagem, instalação e qualidade dos serviços executados;
- equipamentos que apresentem desgaste estrutural, corrosão, danos ou comprometimento de componentes poderão não apresentar viabilidade técnica ou econômica para reforma;
- a aquisição isolada de equipamentos e peças não garante a adequada execução dos serviços de montagem, instalação e manutenção;
- a execução direta poderá dificultar a padronização dos procedimentos de instalação e manutenção entre as diferentes academias;
- poderá haver necessidade de deslocamento frequente das equipes municipais para diferentes localidades, aumentando a demanda operacional;
- a solução apresenta maior dependência da disponibilidade dos servidores e da programação das equipes próprias.

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Após a análise das alternativas, verifica-se que a **Solução 2**, embora possa ser utilizada para determinadas intervenções de menor complexidade e para a manutenção pontual de equipamentos que apresentem condições de recuperação, possui limitações significativas para atender integralmente à necessidade identificada.

A principal restrição está relacionada à **capacidade operacional e de pessoal do Município**, considerando que não há disponibilidade de mão de obra em quantidade suficiente para executar, de maneira simultânea e contínua, os serviços de reforma e manutenção das academias existentes e, ao mesmo tempo, realizar a montagem e instalação de novas academias.

Além da quantidade limitada de servidores, deve-se considerar a necessidade de **mão de obra técnica e qualificada** para determinados serviços relacionados à montagem, instalação, fixação, recuperação e manutenção dos equipamentos. A utilização das equipes próprias para absorver integralmente essas atividades poderia comprometer a execução de outras ações e serviços públicos que também dependem da estrutura operacional do Município.

A **Solução 1**, por outro lado, permite que o Município adquira equipamentos novos e conte com a responsabilidade da empresa contratada para realizar o **fornecimento, montagem e instalação**, possibilitando maior agilidade e eficiência na implantação de novas Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI e na substituição de equipamentos existentes.

A contratação por meio de **Registro de Preços** também proporciona maior flexibilidade administrativa, uma vez que permite que as aquisições sejam realizadas conforme as

necessidades efetivamente verificadas, o planejamento das ações e a disponibilidade orçamentária, evitando a necessidade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados.

Outro aspecto relevante é que a contratação com montagem e instalação permite que os serviços sejam executados por empresa especializada e por profissionais com conhecimento técnico compatível com os equipamentos, reduzindo a necessidade de mobilização das equipes municipais e permitindo que os servidores permaneçam direcionados às demais atividades de sua competência.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Diante das características do objeto e das condições atualmente disponíveis na estrutura municipal, conclui-se que a **Solução 1 – Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/Academia da Terceira Idade – ATI, montados e instalados, através de Registro de Preços – apresenta-se como a solução mais vantajosa e adequada para atendimento da necessidade administrativa**.

A escolha fundamenta-se, principalmente, na **insuficiência de mão de obra própria do Município, tanto em quantidade quanto em disponibilidade de profissionais com capacidade técnica e qualificação compatíveis com a execução integral e simultânea dos serviços necessários**.

A contratação permitirá que o Município disponha de equipamentos novos, com montagem e instalação realizadas pela empresa contratada, possibilitando o atendimento das demandas de implantação de novas academias e de substituição dos equipamentos existentes, sem sobrecarregar as equipes municipais responsáveis por outras atividades de manutenção e prestação de serviços públicos.

A adoção do Registro de Preços, por sua vez, permitirá maior flexibilidade no atendimento das demandas, possibilitando aquisições de acordo com as necessidades efetivamente identificadas e a disponibilidade orçamentária, observados os quantitativos e demais condições estabelecidos na contratação.

Ressalta-se, por fim, que a escolha da solução de aquisição não impede que o Município continue realizando, **quando houver disponibilidade de pessoal e capacidade técnica**, pequenas manutenções e intervenções pontuais nas Academias existentes. Contudo, para o atendimento integral da necessidade objeto deste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à **aquisição, montagem e instalação de equipamentos novos**, a contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação apresenta-se como a alternativa mais adequada às condições operacionais atualmente existentes.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para fins de análise da viabilidade econômica das soluções identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, foram consideradas as características, os custos e as condições de execução de cada alternativa, observando-se que as soluções possuem naturezas distintas e não apresentam parâmetros homogêneos que permitam a realização de uma comparação direta e objetiva de seus respectivos custos.

Foram identificadas as seguintes soluções:

1. Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/Academia da Terceira Idade – ATI, montados e instalados, através de Registro de Preços;
2. Reforma e manutenção das Academias existentes e instalação de novas Academias com equipe própria do Município, mediante aquisição apenas dos equipamentos, peças, componentes, materiais e demais itens necessários.

Em relação à **Solução 1**, por se tratar de contratação de mercado, é possível realizar pesquisa de preços junto a fornecedores e demais fontes admitidas pela regulamentação aplicável, considerando o fornecimento dos equipamentos, bem como os serviços de montagem e instalação, permitindo a obtenção de valores referenciais para a futura contratação.

Por outro lado, **não é possível estabelecer, de forma objetiva e confiável, um valor global ou parâmetro de preço para a Solução 2**, uma vez que sua execução dependeria diretamente da estrutura própria do Município e de variáveis que não podem ser previamente mensuradas de maneira uniforme.

A Solução 2 envolveria a utilização de mão de obra própria para realização de atividades de natureza diversa, tais como avaliação das condições dos equipamentos existentes, desmontagem, recuperação, manutenção, substituição de componentes, pintura, soldagem, montagem, instalação, fixação e demais serviços eventualmente necessários, além da instalação de equipamentos em novas academias.

Nesse cenário, os custos efetivos dependeriam, entre outros fatores, **da quantidade e das condições de conservação de cada equipamento existente, do tipo e extensão dos reparos necessários, das peças e materiais a serem substituídos, do tempo de execução de cada intervenção, da disponibilidade e produtividade da mão de obra própria, dos deslocamentos das equipes, da utilização de veículos, ferramentas e equipamentos municipais e da necessidade de eventuais serviços complementares**.

Além disso, a solução pressupõe a utilização de recursos humanos que já integram a estrutura administrativa do Município e que possuem outras atribuições funcionais, não sendo possível atribuir, previamente, um custo específico e confiável de mão de obra exclusivamente para cada intervenção nas Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI.

Dessa forma, **não se mostra tecnicamente adequada a elaboração de uma "Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções" para confrontar monetariamente as duas alternativas**, pois não há equivalência entre os objetos e não é possível obter, para a Solução 2, um valor de referência suficientemente preciso que permita uma comparação econômica direta com a Solução 1.

A ausência de valor comparável para a Solução 2 **não significa ausência de análise de viabilidade econômica**. A avaliação foi realizada de forma qualitativa e considerando os custos e impactos relacionados à capacidade operacional do Município, à disponibilidade de mão de obra, à necessidade de profissionais com qualificação técnica, ao tempo de execução, à mobilização de recursos próprios e à capacidade de atendimento simultâneo das demandas.

Nesse aspecto, a análise demonstra que a execução integral da Solução 2 apresentaria limitações operacionais relevantes, especialmente porque o Município **não dispõe de mão de obra em quantidade suficiente, nem de disponibilidade de profissionais com capacidade técnica e qualificação compatíveis para atender simultaneamente às demandas de reforma e manutenção das Academias existentes e à instalação de novas unidades**.

Assim, a comparação entre as soluções deve considerar, além do aspecto exclusivamente monetário, a **viabilidade técnica e operacional**, a capacidade de execução, os recursos humanos disponíveis, os prazos necessários, a segurança dos usuários e a efetividade da solução para atendimento da necessidade pública.

Para a **Solução 1**, por possuir objeto passível de contratação e mensuração no mercado, serão utilizados os valores obtidos mediante pesquisa de preços para subsidiar a estimativa do valor da contratação e a análise de sua viabilidade econômica, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Diante do exposto, fica **justificada a não elaboração de Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções**, tendo em vista a impossibilidade de mensuração objetiva dos custos da Solução 2 e a ausência de parâmetros homogêneos que permitam sua comparação direta com a Solução 1.

A análise realizada, portanto, demonstra que a **Solução 1 – Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/Academia da Terceira Idade – ATI, montados e instalados, através de Registro de Preços** apresenta-se como alternativa economicamente e operacionalmente viável, além de tecnicamente mais adequada às condições e à capacidade de execução atualmente disponíveis no Município.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas identificadas para atendimento da necessidade administrativa, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como a capacidade de execução do Município, a disponibilidade de mão de obra e a necessidade de implantação de novas Academias de Ginástica ao Ar Livre/Academias da Terceira Idade – ATI e de substituição dos equipamentos existentes, definiu-se como melhor solução a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE/ATI, MONTADOS E INSTALADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS**.

A solução contempla o fornecimento dos equipamentos, incluindo sua montagem e instalação nos locais indicados pela Administração, possibilitando o atendimento das demandas de implantação de novas academias e de substituição de equipamentos existentes que estejam danificados, deteriorados ou sem condições adequadas de utilização.

A) VANTAGENS DETERMINANTES

A escolha da solução fundamenta-se nas seguintes vantagens determinantes:

- **Atendimento integral da necessidade:** possibilita tanto a implantação de novas Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI quanto a substituição de equipamentos existentes que não apresentem condições adequadas de uso;
- **Montagem e instalação pela contratada:** permite que os equipamentos sejam entregues devidamente montados e instalados, reduzindo a necessidade de mobilização da estrutura própria do Município;
- **Disponibilidade de mão de obra especializada:** possibilita a execução dos serviços de montagem e instalação por profissionais vinculados à empresa contratada, com conhecimento técnico compatível com os equipamentos fornecidos;
- **Insuficiência de mão de obra própria:** o Município não dispõe de servidores em quantidade suficiente, nem de disponibilidade de profissionais com qualificação técnica compatível para executar simultaneamente as atividades de reforma, manutenção, montagem e instalação das academias;
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos municipais:** permite que as equipes próprias permaneçam direcionadas às demais atividades e serviços públicos sob responsabilidade do Município;
- **Maior eficiência operacional:** reduz a necessidade de aquisição de ferramentas, equipamentos e outros recursos específicos para montagem e instalação;
- **Maior agilidade:** possibilita a disponibilização dos equipamentos para utilização da população em prazo mais adequado, conforme as condições estabelecidas na contratação;
- **Padronização:** favorece a aquisição de equipamentos com características e especificações previamente definidas pela Administração;

- **Segurança dos usuários:** a montagem e instalação por empresa contratada, observadas as especificações técnicas estabelecidas, contribuem para que os equipamentos sejam instalados de maneira adequada e segura;
- **Flexibilidade proporcionada pelo Registro de Preços:** permite que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades efetivamente identificadas, o planejamento administrativo e a disponibilidade orçamentária, sem necessidade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados;
- **Possibilidade de atendimento de demandas futuras:** permite atender, durante a vigência do Registro de Preços, às necessidades de implantação, ampliação e substituição de equipamentos, observadas as condições estabelecidas na contratação.

B) ASPECTOS A GERENCIAR

Embora a solução escolhida apresente-se como a mais adequada, sua execução exige o gerenciamento de alguns aspectos pela Administração, especialmente:

- **Planejamento das aquisições:** deverá ser realizado levantamento das necessidades e definição dos locais prioritários para instalação dos equipamentos;
- **Fiscalização do fornecimento:** deverá ser verificado se os equipamentos entregues atendem integralmente às especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas;
- **Fiscalização da montagem e instalação:** deverá ser acompanhado o cumprimento dos procedimentos de montagem, fixação e instalação, assegurando que os equipamentos sejam disponibilizados em condições adequadas de utilização;
- **Cumprimento dos prazos:** deverá ser fiscalizado o cumprimento dos prazos de fornecimento, montagem e instalação estabelecidos na contratação;
- **Qualidade e conformidade dos equipamentos:** deverão ser verificadas as características, materiais, dimensões, acabamento, resistência e demais requisitos definidos no Termo de Referência;
- **Condições dos locais de instalação:** previamente à instalação, deverão ser avaliadas as condições dos locais destinados às academias, inclusive quanto à área disponível e demais condições necessárias à adequada instalação dos equipamentos;
- **Manutenção posterior:** após a instalação, deverão ser acompanhadas as condições de conservação e funcionamento dos equipamentos, com realização das manutenções necessárias conforme a responsabilidade definida na contratação e a estrutura administrativa disponível;
- **Gestão do Registro de Preços:** deverão ser acompanhados os quantitativos registrados, as solicitações realizadas, os saldos disponíveis e a vigência do instrumento, de modo a assegurar o adequado planejamento das futuras aquisições;
- **Fiscalização contratual:** deverão ser designados responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução, observando-se as obrigações da contratada e da Administração.

C) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução escolhida, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- disponibilizar à população equipamentos adequados para a prática de atividades físicas e de lazer;
- ampliar a oferta de espaços públicos destinados à prática de exercícios físicos ao ar livre;
- possibilitar a implantação de novas Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI em locais definidos pelo Município;
- substituir equipamentos existentes que estejam danificados, deteriorados ou sem condições adequadas de utilização;
- melhorar as condições de utilização e segurança das academias existentes;
- proporcionar maior qualidade e funcionalidade aos espaços públicos destinados às atividades físicas;
- incentivar a prática regular de atividades físicas pela população;
- contribuir para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos usuários;
- proporcionar espaços de convivência e lazer para diferentes faixas etárias;
- reduzir a indisponibilidade de equipamentos decorrente de danos ou desgaste;
- garantir que os novos equipamentos sejam entregues devidamente montados e instalados;
- otimizar a utilização da mão de obra própria do Município, evitando sua sobrecarga com atividades de montagem e instalação que podem ser executadas pela empresa contratada;
- permitir melhor planejamento das aquisições por meio do Registro de Preços;
- possibilitar o atendimento gradual das demandas, conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária;
- assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção e ampliação dos espaços de atividade física e lazer.

C) CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE/ATI, MONTADOS E INSTALADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS**, constitui a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada pela Administração.

A escolha considera não apenas a aquisição dos equipamentos, mas também a necessidade de que sejam **montados e instalados pela empresa contratada**, proporcionando maior eficiência, segurança e agilidade na disponibilização dos equipamentos à população.

A solução mostra-se especialmente adequada diante da atual capacidade operacional do Município, considerando que **não há disponibilidade de mão de obra própria em quantidade suficiente, técnica e qualificada para atender, de forma simultânea e**

contínua, às demandas de reforma e manutenção das academias existentes e à instalação de novas unidades.

A contratação permitirá, portanto, que a Administração utilize de maneira mais eficiente seus recursos humanos, direcionando as equipes próprias para suas demais atribuições, enquanto a empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos, conforme as especificações estabelecidas.

A adoção do **Registro de Preços** também proporciona flexibilidade e melhor planejamento, permitindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivamente identificadas, a disponibilidade orçamentária e as prioridades estabelecidas pela Administração, observadas as condições e os quantitativos registrados.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a solução escolhida **atende de maneira adequada à necessidade pública, apresenta viabilidade de execução e proporciona melhores condições para implantação, ampliação e substituição dos equipamentos das Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI do Município**, devendo ser adotada como solução para prosseguimento da contratação.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/ Academia da Terceira Idade – ATI (montados e instalados).

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

A aquisição dos equipamentos destinados às Academias de Ginástica ao Ar Livre/Academias da Terceira Idade – ATI, montados e instalados, **será realizada por meio de agrupamento dos itens em lote**, considerando aspectos de ordem técnica, econômica e operacional, de modo a assegurar a adequada execução do objeto, a padronização dos equipamentos e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração.

Do ponto de vista técnico, os equipamentos que compõem a solução possuem finalidade comum e serão destinados à implantação, ampliação, manutenção e/ou substituição de estruturas de academias ao ar livre, devendo apresentar compatibilidade entre si quanto

às características construtivas, materiais, acabamento, resistência, sistema de fixação e instalação. O agrupamento permite que os equipamentos sejam fornecidos e instalados de forma integrada, reduzindo o risco de incompatibilidades entre componentes de fabricantes ou fornecedores distintos, especialmente quanto às dimensões, bases de fixação, chumbadores, sistemas de ancoragem, acabamentos e demais elementos necessários à correta instalação.

A contratação por lote também possibilita maior padronização visual e construtiva das academias, contribuindo para a uniformidade dos espaços públicos, para a facilidade de manutenção futura e para a adequada utilização dos equipamentos pela população. Considerando que o objeto compreende não apenas o fornecimento, mas também a montagem e instalação, a concentração da responsabilidade em um único fornecedor facilita a garantia da execução integral da solução, inclusive quanto à responsabilidade técnica e à correção de eventuais problemas decorrentes do fornecimento ou da instalação.

Sob o aspecto operacional, a aquisição por lote proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, uma vez que a Administração poderá acompanhar a execução de uma solução integrada, com um único responsável pelo fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos. Tal medida reduz a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores, simplifica o planejamento das entregas, a definição dos cronogramas de instalação e o acompanhamento dos serviços realizados nos locais indicados pela Administração.
Além disso, o agrupamento possibilita melhor organização logística, permitindo que os equipamentos sejam entregues e instalados de maneira coordenada, evitando situações em que parte dos equipamentos esteja disponível sem que os demais componentes necessários à conclusão da academia tenham sido fornecidos ou instalados. Essa circunstância é especialmente relevante para equipamentos que dependem de correta disposição e fixação no local para que o conjunto possa ser efetivamente disponibilizado à população.

Sob o aspecto econômico, a aquisição por lote apresenta potencial para proporcionar maior racionalidade na contratação, considerando a possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais em razão do volume global de equipamentos, bem como a otimização dos custos de transporte, mobilização, montagem e instalação. A concentração das etapas em um único contratado pode reduzir custos administrativos e logísticos que poderiam ser multiplicados caso cada item fosse contratado separadamente.

Ressalta-se que o agrupamento em lote não decorre de mera conveniência administrativa, mas da natureza integrada da solução pretendida, na qual o fornecimento dos equipamentos está diretamente relacionado à respectiva montagem e instalação. A divisão excessiva do objeto poderia acarretar a contratação de diversos fornecedores para equipamentos que deverão funcionar conjuntamente em um mesmo

espaço, aumentando os riscos de incompatibilidade, dificultando a responsabilização por falhas e tornando mais complexa a gestão da garantia e da manutenção.

A opção pelo lote deverá, contudo, observar a existência de condições de mercado suficientes para assegurar a competitividade do certame, devendo a Administração, na fase de pesquisa de preços e planejamento da contratação, verificar a existência de fornecedores capazes de atender integralmente aos itens agrupados. O agrupamento somente se mostra adequado na medida em que não comprometa a competitividade e resulte em solução técnica e economicamente mais vantajosa para o Município.

Dessa forma, considerando a interdependência funcional dos equipamentos, a necessidade de fornecimento, montagem e instalação integrados, a busca pela padronização, a simplificação da logística e da fiscalização, a concentração da responsabilidade pela execução e a possibilidade de otimização dos custos de fornecimento e instalação, conclui-se que a aquisição por lote se apresenta como alternativa tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e potencialmente mais econômica, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DO ESCOPO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por escopo subsidiar a contratação para Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/Academia da Terceira Idade – ATI, montados e instalados, mediante Registro de Preços, destinados à implantação de novas academias, ampliação das existentes e substituição de equipamentos que apresentem danos, desgaste, deterioração ou condições inadequadas de utilização.

O objeto compreenderá o fornecimento, transporte, montagem e instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Administração Municipal, observadas as especificações, características, quantitativos, padrões de qualidade e demais requisitos definidos no Termo de Referência e nos instrumentos que compuserem a contratação.
A contratada deverá fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte até os locais determinados, bem como pela montagem, instalação, fixação e demais procedimentos necessários para sua adequada disponibilização e utilização.

O escopo da contratação deverá contemplar, quando aplicável:

- fornecimento dos equipamentos destinados às Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI;
- transporte e entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Administração;
- montagem completa dos equipamentos;

- instalação e fixação adequada dos equipamentos no local definido;
- fornecimento de todos os materiais, componentes, acessórios e elementos necessários à montagem e instalação, quando previstos nas especificações do objeto;
- utilização de ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços;
- realização dos procedimentos necessários para que os equipamentos sejam entregues em condições adequadas, seguras e funcionais para utilização;
- observância das especificações técnicas, dimensões, materiais, sistemas de fixação, acabamento, resistência e demais características estabelecidas pela Administração;
- correção, pela contratada, de eventuais falhas, defeitos ou desconformidades constatadas no fornecimento, montagem ou instalação, conforme as condições estabelecidas na contratação;
- apresentação da documentação técnica eventualmente exigida para comprovação da conformidade dos equipamentos;
- cumprimento das normas de segurança e demais disposições técnicas aplicáveis à fabricação, montagem e instalação dos equipamentos.

Os equipamentos deverão ser destinados à utilização em áreas públicas de convivência, lazer e prática de atividades físicas, devendo apresentar características compatíveis com sua utilização em ambiente externo, considerando fatores como resistência, durabilidade, estabilidade, segurança, acabamento e proteção contra as condições ambientais.

A contratação deverá contemplar equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as características estabelecidas no Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de equipamentos recondicionados ou usados, salvo se expressamente previsto e tecnicamente justificado pela Administração.

A definição dos locais de instalação será realizada pela Administração Municipal, de acordo com as necessidades identificadas, o planejamento das ações e a disponibilidade dos espaços públicos, podendo contemplar tanto áreas destinadas à implantação de novas Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI quanto locais que necessitem de substituição ou ampliação dos equipamentos existentes.

A utilização do Registro de Preços permitirá que o fornecimento ocorra de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, não implicando obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, observadas as condições estabelecidas no procedimento licitatório e no respectivo instrumento de registro.

A contratada deverá disponibilizar mão de obra em quantidade suficiente e com qualificação técnica compatível com os serviços de montagem e instalação, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para executar integralmente essas atividades sem comprometer suas demais atribuições.

O escopo não compreende a execução de obras civis de grande porte ou intervenções que extrapolem a montagem e instalação dos equipamentos, salvo aquelas expressamente previstas no Termo de Referência como necessárias e compatíveis com o objeto. Eventuais serviços preparatórios nos locais de instalação deverão ser previamente definidos pela Administração, de acordo com as características de cada área.

A fiscalização da execução ficará a cargo da Administração Municipal, que acompanhará o fornecimento, a montagem e a instalação dos equipamentos, verificando o atendimento às especificações, aos quantitativos, aos prazos e às demais condições estabelecidas na contratação.

Dessa forma, o escopo busca assegurar que os equipamentos destinados às Academias de Ginástica ao Ar Livre/ATI sejam fornecidos, montados e instalados de forma adequada, segura e funcional, possibilitando a implantação de novas unidades e a substituição ou ampliação dos equipamentos existentes, contribuindo para a disponibilização de espaços públicos adequados à prática de atividades físicas, lazer e convivência da população.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

Conforme descritivos constante no item "**DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS".**

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico mediante modalidade de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com prazo de vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme legislação vigente.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:
Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As entregas e instalações deverão ser realizadas integralmente nos locais especificado pela Secretaria de Infraestrutura, no momento da solicitação, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

A documentação técnica específica será:

A) Atestado de capacidade técnica, para a devida comprovação de que a empresa possui condições de fornecer itens condizentes com o solicitado, evitando o não fornecimento dos mesmos, dentro dos critérios indicados neste estudo e documentos anexos ao edital;

B) Atestado de capacidade técnica comprovando fornecimento e instalação de itens para academia ao ar livre de características similares em instituições públicas ou privadas;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ineficiência na comunicação entre os envolvidos no processo	1	3	Realizar contato via plataforma 1DOC e comunicação registrada entre os atuantes no processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação .	2	20	Comunicação entre os agentes de contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso po por fracasso no processo licitatório.	3	25	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Possibilidade de ausência de pessoas chaves na condução do processo de contratação.	4	10	Contratação em contato com os fiscais e agentes atuantes na contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de ETP e TR com especificações incompletas ou com requisitoss insuficientes ou indevidamente restritivos	5	25	Análise da documentação por equipe da Secretaria de Licitação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Contigenciamento orçamentário.	6	16	Análise Orçamentária Prévias ao Processo Licitatório
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento.	7	16	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta	8	10	Utilização de Pesquisas junto ao Mercado com método estatístico específico
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto	9	8	Solicitação de Atestado de Fornecimento para os vencedores do certame.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação	10	10	Informações completas junto ao Termo de Referência e Edital do certame
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Interrupção do fornecimento dos equipamentos	11	10	Previsão de Sançãao aos fornecedores junto ao edital.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar o pagamento à contratada	12	4	Realização de Empenho Prévio a Contratação.
		Nível de Risco Processual:	157	**Risco Baixo**
			Situação:	**REALIZAR PROCESSO**



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Marcelo Jorge Corrêa, matricula nº 00338761/3 e suplente o Sr. Luiz Pedro Messiano, matricula nº 00335681/1.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Lote	Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	1	Und	20	**ALONGADOR TRÊS ALTURAS:** Para 3 (três) usuários simultâneos Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4"x2 mm. 2" x 2 mm. 1" x 1,5 mm. ¾" x 1,5 mm. pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00

				ações climáticas. Fixação do aparelho chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. DIMENSÕES: Altura: 2280 mm. Diâmetro: 1780 mm. O equipamento deverá ser fornecido devidamente montado, em condições de uso, sendo de responsabilidade da CONTRATADA realizar o transporte, a montagem e a instalação completa do equipamento no local indicado pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua correta e segura instalação, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações e orientações do fabricante, garantindo a adequada fixação, estabilidade e segurança do equipamento para utilização pelos usuários.		
1	2	Und	20	**SIMULADOR DE SURF/BALANÇO LATERAL:** Para 2 (dois) usuários simultâneos Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4” x 2 mm. 2” x 2 mm. 1”1/4 x2, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços,. pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. DIMENSÕES: Altura: 1100 mm. Profundidade:865 mm. Largura: 625 mm. O equipamento deverá ser fornecido devidamente montado, em condições de uso, sendo de responsabilidade da CONTRATADA realizar o transporte, a montagem e a instalação completa do equipamento no local indicado pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua correta e segura instalação, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações e orientações do	R$ 2.200,00	R$ 44.000,00

				fabricante, garantindo a adequada fixação, estabilidade e segurança do equipamento para utilização pelos usuários.		
1	3	Und	20	**MULTIEXERCITADOR COM 06 FUNÇOES:** Para 6(seis) usuários simultâneos Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 2 mm. 2" x 2 mm. 1"1/4 x2mm. . assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. DIMENSÕES: Altura: 1520 mm. Profundidade: 2165 mm. Largura: 620mm. O equipamento deverá ser fornecido devidamente montado, em condições de uso, sendo de responsabilidade da CONTRATADA realizar o transporte, a montagem e a instalação completa do equipamento no local indicado pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua correta e segura instalação, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações e orientações do fabricante, garantindo a adequada fixação, estabilidade e segurança do equipamento para utilização pelos usuários.	R$ 7.028,20	R$ 140.564,00
1	4	Und	20	**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO:** Para 2 (dois) usuários simultâneos Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm. 2" x 2 mm. 1" ½ x 2 mm. pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas.	R$ 3.842,40	R$ 76.848,00

				Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. DIMENSÕES: Altura: 1150 mm. Profundidade: 1750 mm. Largura: 1055 mm. O equipamento deverá ser fornecido devidamente montado, em condições de uso, sendo de responsabilidade da CONTRATADA realizar o transporte, a montagem e a instalação completa do equipamento no local indicado pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua correta e segura instalação, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações e orientações do fabricante, garantindo a adequada fixação, estabilidade e segurança do equipamento para utilização pelos usuários.		
1	5	Und	20	**SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO:** Para 2 (dois) usuários simultâneos Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm. 2" x 2 mm. 1" ½ x 2 mm. 1" x 1,5 mm. chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm. 4,75 mm. 3 mm. assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. DIMENSÕES: Altura: 1060 mm. Profundidade: 1080 mm. Largura: 1200 mm. O equipamento deverá ser fornecido **devidamente montado**, em condições de uso, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** realizar o transporte, a montagem e a instalação completa do equipamento no local indicado pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua correta e	R$ 3.465,00	R$ 69.300,00

				segura instalação, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações e orientações do fabricante, garantindo a adequada fixação, estabilidade e segurança do equipamento para utilização pelos usuários.		
1	6	Und	20	**SIMULADOR DE ESQUI DUPLO:** Para 2 (dois) usuários simultâneos Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm. 2" x 2 mm. 1" ½ x 2 mm. 1" x 1,5 mm. Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm. chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. 3 mm. pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. DIMENSÕES: Altura: 1490 mm. Profundidade: 1390 mm. Largura: 1135 mm. O equipamento deverá ser fornecido devidamente montado, em condições de uso, sendo de responsabilidade da CONTRATADA realizar o transporte, a montagem e a instalação completa do equipamento no local indicado pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua correta e segura instalação, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações e orientações do fabricante, garantindo a adequada fixação, estabilidade e segurança do equipamento para utilização pelos usuários.	R$ 5.040,20	R$ 100.804,00
1	7	Und	20	**ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO**: Para 2) usuários simultâneos Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm. 1" ½ x 2 mm. 1" x 1,5 mm. ¾" x 1,5 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm). chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza	R$ 2.222,30	R$ 44.446,00

				eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. DIMENSÕES: Altura: 1490 mm. Profundidade: 1390 mm. Largura: 1135 mm. O equipamento deverá ser fornecido **devidamente montado**, em condições de uso, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** realizar o transporte, a montagem e a instalação completa do equipamento no local indicado pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua correta e segura instalação, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações e orientações do fabricante, garantindo a adequada fixação, estabilidade e segurança do equipamento para utilização pelos usuários.		
1	8	Und	20	**PEITORAL DUPLO:** Para 2 (dois) usuários simultâneos Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4” x 2 mm. 1”1/2 x 2 mm. 1”1/4 x2 mm. .assento fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. DIMENSÕES: Altura: 1500 mm. Profundidade: 1265 mm. Largura: 825 mm. O equipamento deverá ser fornecido **devidamente montado**, em condições de uso, sendo de responsabilidade da	R$ 3.780,00	R$ 75.600,00

				CONTRATADA realizar o transporte, a montagem e a instalação completa do equipamento no local indicado pelo Município, incluindo todos os materiais, acessórios, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua correta e segura instalação, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações e orientações do fabricante, garantindo a adequada fixação, estabilidade e segurança do equipamento para utilização pelos usuários.		
1	9	Und	10	**PLACA ORIENTATIVA 1X2M 2"X1":** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm. 1" x 1,5 mm. chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. 3 mm. chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. DIMENSÕES: Altura: 2015 mm. Comprimento: 2365 mm. Largura: 240 mm. . A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações e orientações do fabricante.	R$ 3.091,10	R$ 30.911,00
				TOTAL:	**R$ 626.473,00**	

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovas e nem marcas reprovadas.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

a) Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 26/08/2026;
b) Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 26/08/2026;
c) Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 03/09/2026;
d) Um orçamento de atas de outros Municípios, na data de 11/09/2026;
e) Um orçamento retirado do PNCP, na data de 11/09/2026;

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a definição do valor estimado da contratação, será utilizado o método estatístico da mediana, aplicado aos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada para o objeto Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/Academia da Terceira Idade – ATI (montados e instalados).

A adoção da mediana mostra-se adequada às características do objeto, considerando a possibilidade de variação dos valores coletados em razão de fatores como especificações dos equipamentos, materiais empregados, condições comerciais, transporte, montagem e instalação.

O método consiste na organização dos preços válidos coletados em ordem crescente e na identificação do valor central da amostra. Quando houver quantidade par de valores, será considerada a média aritmética dos dois valores centrais, conforme a metodologia estatística aplicável.

A utilização da mediana contribui para reduzir a influência de eventuais valores discrepantes, sejam eles excessivamente elevados ou reduzidos, proporcionando parâmetro mais representativo dos preços praticados no mercado e maior segurança na formação do valor estimado da contratação.

Dessa forma, considerando as características do objeto e os dados obtidos na pesquisa de preços, a mediana será utilizada como método estatístico para composição dos valores estimados dos itens, buscando assegurar uma estimativa compatível com a realidade de mercado e adequada ao planejamento da contratação.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

O processo será de ampla concorrência, tendo em vista que o valor excede a exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006.

Considerando as características do objeto, consistente na **Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/Academia da Terceira Idade – ATI (montados**

e instalados), justifica-se a adoção de procedimento de **ampla concorrência, sem destinação de cota exclusiva ou reservada para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP**, em razão da necessidade de **padronização técnica e operacional dos equipamentos**.

A contratação compreende equipamentos que deverão apresentar características, dimensões, materiais, acabamentos, componentes e padrões construtivos compatíveis entre si, além de serem fornecidos **montados e instalados**, de modo a assegurar uniformidade visual, funcionalidade, segurança dos usuários, compatibilidade entre os equipamentos e adequada manutenção das academias ao ar livre existentes e das novas áreas a serem implantadas.

A eventual divisão da contratação em cotas destinadas a diferentes fornecedores poderá ocasionar a aquisição de equipamentos de fabricantes ou modelos distintos, ainda que atendam individualmente às especificações mínimas, comprometendo a **padronização do conjunto, a uniformidade dos materiais e componentes, a compatibilidade entre os equipamentos e a racionalização das futuras atividades de manutenção e reposição**.

Sob o aspecto técnico e operacional, a concentração do fornecimento em um único padrão permite maior controle da qualidade, uniformidade das instalações, compatibilidade dos componentes e adequada integração dos equipamentos, reduzindo riscos relacionados à utilização de peças e componentes de fabricantes diversos e facilitando a manutenção preventiva e corretiva ao longo da vida útil dos equipamentos.

Assim, a não destinação de cotas às ME/EPP decorre de **justificativa técnica relacionada à necessidade de padronização e compatibilidade do objeto**, e não de restrição à participação dessas empresas, permanecendo assegurada a possibilidade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame em condições de ampla concorrência, desde que atendam integralmente às especificações e demais requisitos estabelecidos.

Dessa forma, considerando as características do objeto e a necessidade de garantir **padronização, compatibilidade, segurança, qualidade, uniformidade e eficiência na gestão e manutenção dos equipamentos**, entende-se tecnicamente justificável a realização do procedimento em **ampla concorrência, sem a destinação de cotas reservadas para ME/EPP**, nos termos da legislação aplicável.

Não há indicação de contratação via empresa local ou regional do objeto, sendo este de ampla comercialização no território nacional.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/ Academia da Terceira Idade – ATI (montados e instalados) A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência e economia de recursos, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a Aquisição de Equipamentos para Academia de Ginástica ao Ar Livre/ Academia da Terceira Idade – ATI (montados e instalados), apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, controle sanitário e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3966	07	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcelo Jorge Corrêa, cargo Diretor de Infraestrutura, matrícula nº 00338761/3, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

A contratada deverá adotar, na execução do objeto, práticas destinadas à adequada gestão de seu ciclo de vida, compatíveis com a natureza das obras, dos serviços, dos materiais de consumo, dos bens e dos itens recicláveis contratados, abrangendo, quando aplicável, o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a reutilização, a reciclagem, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras, rejeitos, resíduos da construção civil, materiais inservíveis, perigosos ou recicláveis e demais resíduos ou componentes resultantes da execução contratual. Tais obrigações deverão ser observadas sempre que previstas no edital, no contrato ou no termo de referência, bem como quando decorrerem diretamente da legislação ou de normas ambientais aplicáveis ao objeto, ainda que não expressamente reproduzidas nos instrumentos da contratação. A contratada deverá, ainda, implementar ou comprovar o atendimento ao sistema de logística reversa, quando legalmente exigível ou tecnicamente aplicável, observando a ordem de prioridade da gestão de resíduos e a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 e o art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se os respectivos custos incluídos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 30/09/2026
II – Recebimento de propostas e julgamento: até 10/10/2026
III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/10/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.
Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.
O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 18 de setembro do ano de 2026.

Equipe técnica:

_____
Marcelo Jorge Corrêa

_____
Luiz Pedro Messiano

Autorização do Secretário da Pasta

_____
Lucinei Aparecido Masson

Autorização do Prefeito Municipal

_____
Ailton Aparecido Maistro